

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 056/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 100, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 090 (Noventa) dias, a contar de 22.02.2002, a Servidora a Sr.^a **LOURDES ANTONIAZZI** RG n.º 3.568.142-6-PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal